

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcêmir Pascounto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	1
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... 2

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 32/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 640.650,00 (seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR

FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG	640.650,00
-------------	------------

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG	640.650,00
-------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de fevereiro de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1937634

### Portaria Nº223/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1740/2015 que designou **Tereza Raquel de Miranda Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Sebastião Tavares Campista, Classificação "C", **Símbolo FG - 05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de fevereiro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

### Portaria Nº224/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Leila Sandra Pessanha da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Lúcia Caldas, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de fevereiro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1937624

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### Portaria nº. 0059/2016

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora LETICIA GONÇALVES HILDEBRANT, matrícula nº 33995, na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Geral de Guarús), a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2016.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1937626

#### Portaria nº 57/2015

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora **SABRINA GOMES RANGEL**, matrícula nº 16194, na função de auxiliar de secretaria, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2016.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1937627

#### Portaria nº 058/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor **GEOVANE GOMES LIMA**, matrícula nº 19856, Professor II 25 H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar da data de publicação, **permanecendo o município de Cordeiro com o ônus da servidora.**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2016.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1937628



**Portaria nº 0060/2016**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Ceder, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Esportes, a contar da data de publicação.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
15851	ANDERSON PONTES MORALES	PROFESSOR I- 20H
33400	ANDERSON DA SILVA GUERRA	PROFESSOR I- 20H
33377	ALEX FERREIRA RIOS	PROFESSOR I- 20H
33378	ALEX BITTENCOURT DA SILVA	PROFESSOR I- 20 H
24084	EDUARDO TADEU BRAGA BOY- NARD	PROFESSOR I- 20H
33366	ELANA DA SILVA PESSANHA	PROFESSOR I- 20H
24103	FLÁVIO DO AMARAL PEIXOTO	PROFESSOR I- 20H
16060	FLÁVIO THADEU QUEIROZ RO- CHA	PROFESSOR I- 20H
15952	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO GO- MES CARNEIRO	PROFESSOR I- 20H
18389	MARCELO RIBEIRO CESÁRIO	PROFESSOR I- 20H
101107	MARCOS WELLINGTON SALES DE ALMEIDA	PROFESSOR I- 20H
16539	MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA VIANA	PROFESSOR I- 20H
33398	MONIQUE ROCHA PAES RIBEIRO	PROFESSOR I- 20H
16538	PATRICIA MANHÃES GAUDARD	PROFESSOR I- 20H
19420	PÉRICLES DA HAMA MELILA	PROFESSOR I- 20H
33376	RODRIGO MENDES RIBEIRO	PROFESSOR I- 20H
15926	WILSON MIGUEL SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR I- 20H
24189	ANNELISE LEAL FERREIRA	PROFESSOR I- 20H
33404	CARLOS HENRIQUE NASCIMEN- TO DE C. JÚNIOR	PROFESSOR I- 20H
33385	DIOGO ARAÚJO DA CRUZ	PROFESSOR I- 20H
33391	ÉRICA ARAÚJO DA CRUZ	PROFESSOR I- 20H
24175	LEONARDO SALES CEREJA	PROFESSOR I- 20H
24352	LILLIANY DE SOUZA CORDEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR I- 20H
33403	MARILZA RANGEL BARRETO BOYNARD	PROFESSOR I- 20H
24031	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA COLUCCI	PROFESSOR I- 20H
24338	RAFAELA DA SILVA CORTEZ	PROFESSOR I- 20H
34624	PRISCILA GONÇALVES	PROFESSOR I- 20H
34623	ALEXANDRE PRUCOLI	PROFESSOR I- 20H

**Art. 2º** - Ficam resguardados aos servidores, ora cedidos, suas lotações originárias nas unidades as quais exerciam suas atividades laborativas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2016.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1937629

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Humano e Social**

**Resolução do CMAS nº. 01/2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembléia Geral Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentar a composição da COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTROLE SOCIAL DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, que é formada pelas três Comissões existentes, quais sejam: Política, Fiscalização e Normas, composta por 12 (doze) Conselheiros e 03 (três) Técnicos, em respeito ao princípio da paridade, representatividade e intersetorialidade, mais 01 (um) técnico de referência da Comissão.

**I - COMISSÃO DE POLÍTICA**

**Técnica Marilúcia de Almeida Silva;**

**PODER PÚBLICO**

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini  
Eliana Monteiro Féres

**SOCIEDADE CIVIL**

Hilda Márcia Soares Monteiro  
Sheilla Beatriz Alves Bárbara

**II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Técnica Williana Ferreira de Moura Mello**

**PODER PÚBLICO**

Paloma Campos Cruz  
Josilda Trajano Silveira Teixeira - Relator

**SOCIEDADE CIVIL**

Érica Gomes Martins  
Juliana Machado Fonseca

**III - COMISSÃO DE NORMAS**

**Técnico Mateus Gomes Ribeiro**

**PODER PÚBLICO**

Jaucrelha Maria Gomes Cruz Sardinha  
Martha Coelho da Silva Marques

**SOCIEDADE CIVIL**

Cristiane Gomes Monteiro  
Merilane Lopes Barreto

**Art. 2º** - Foi aprovada a permanência na Comissão Especial do cargo de:

**Técnico Leyde Jane Barbosa Silveira**

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2016.

**THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES**  
Presidente do CMAS

Id: 1937271

**Secretaria Municipal de  
Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº 19/2016**

*Altera a Portaria n.º 18/2016, referente ao recadastramento do Programa Campos Cidadão - Passagem Social e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a determinação da Excelentíssima Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, na presente data, no sentido de desobrigar a exigência de apresentação de Título de Eleitor para o recadastramento do Cartão Campos Cidadão;

**CONSIDERANDO** que a exigência do respectivo Título de Eleitor seria mais um mecanismo de controle para confirmar o efetivo domicílio dos beneficiários do programa;

**CONSIDERANDO** que ainda encontra-se em andamento o período de pré-agendamento a ser realizado nos sites oficiais [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br) ou [www.cidac.campos.rj.gov.br](http://www.cidac.campos.rj.gov.br).

**CONSIDERANDO**, por fim, que em razão da desobrigação da exigência de apresentação do Título de Eleitor, torna-se pertinente a criação de uma comissão que será responsável pela revisão dos comprovantes de residência apresentados pelos beneficiários para o recadastramento, visando resguardar o Erário Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica desobrigada a apresentação do Título de Eleitor no recadastramento dos beneficiários do Programa Campos Cidadão.

**Art. 2º** - Para fins de adequação do sistema, não haverá recadastramento dos beneficiários do Programa Campos Cidadão no dia 01 de março de 2016.

**§ 1º** - Os beneficiários que efetuaram o pré-cadastro para o dia 01 de março de 2016, serão atendidos no dia 05 de março de 2016 (sábado).

**§ 2º** - Eventuais beneficiários não atendidos no dia 29 de fevereiro de 2016, igualmente serão atendidos no dia 05 de março de 2016 (sábado).

**Art. 3º** - Fica criada a Comissão de Verificação de Domicílio, com a finalidade de revisar os documentos de comprovação de residência apresentados pelos beneficiários no recadastramento do Programa Campos Cidadão.

**Art. 4º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes órgãos:

I - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte;

II - Secretaria Municipal de Governo;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**

Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Id: 1937657

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de  
Gestão de Pessoas e Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0145/2015**

Processo nº 2014.018.000071-4-PR

Pregão: 033/2014

Empresa Contratada: **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**

CNPJ: 53.174.058/0001-18

Objeto: O presente termo de ajuste de contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, hospedagem e atualização tecnológica do Sistema de Administração Tributária Municipal existente na Prefeitura o qual possui módulos para gestão do cadastro mobiliário e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, parcela referente: do dia 25 de julho de 2015 ao dia 27 de outubro de 2015.

Valor: R\$ 686.250,00 (seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Data da assinatura: 27/10/2015

Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1937618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0147/2015**

Processo nº 2013.018.000324-3-PR

Pregão: 016/2013

**Empresa Contratada: MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA**

CNPJ: 07.513.623/0001-07

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a contratação de licença de uso de solução WEB, para modernização tecnológica desta Prefeitura, incluindo sistemas de gestão do cadastro técnico multifinalitário, incluindo implantação, capacitação, treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica, parcela referente: do dia 24 de junho de 2015 ao dia 28 de outubro de 2015.

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Data da assinatura: 28/10/2015

Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1937619

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0005/2016

PROCESSO Nº. 2015.103.000184-3-PR

PREGÃO SRP Nº 031/2015.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.

CNPJ Nº 03.946.428/0001-10.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das creches Escolas do Município de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.477.440,00 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2016.

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0008/2016

PROCESSO Nº. 2015.103.000210-P-PR

PREGÃO Nº 036/2015.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.

CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (legumes) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal (Creches e Escolas) de Ensino não terceirizado.

VALOR GLOBAL: R\$ 439.115,54 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2016.

Campos dos Goytacazes, 29 de Fevereiro de 2016.

Id: 1937621

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

PREGÃO 033/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (suco, leite, mini bolo, biscoitos, banana e barra de cereal) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a licitante HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.818.737/0001-51, não compareceu ao Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para fazer a apresentação das amostras referente ao item 05 (mini bolo) do Pregão epígrafado; Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO da licitante classificada em quarto lugar no item supracitado, a saber, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, para fazer a apresentação da respectiva amostra, conforme prazo definido no Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2016.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro da P.M.C.G.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 003/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, vem pelo presente tornar pública a abertura de sessão para dar continuidade ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (leite em pó) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, haja vista que o Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, REPROVOU a amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, a saber, NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.409.711/0001-01.

Data da abertura da sessão: 04 de março de 2016, às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2016.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**

Pregoeiro da PMCG

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016**

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açocolatado, Amido de milho, banana, biscoitos, composto alimentar, etc.) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Creches e Escolas).

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pelo Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, onde as empresas classificadas em 1º lugar, a saber: COMERCIAL LIDER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.377.405/0001-18, nos itens 04, 05, 06, 16 e 17; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, nos itens 03 e 23 e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.818.737/0001-51, nos itens 08, 14 e 15, referente ao pregão em tela teve suas respectivas amostras REPROVADAS.

Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das licitantes classificadas em segundo lugar, a saber, COMERCIAL LIDER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.377.405/0001-18, do item 23; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, dos itens 08 e 14; HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.818.737/0001-51, dos itens 04, 05, 06, 16 e 17 e MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.026/0001-07, dos itens 03 e 15, para fazerem apresentação das respectivas amostras, conforme prazo definido no Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2016.

**Claudia Marcia Alves da Silva**

Pregoeira da PMCG

Id: 1937620



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438



Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000860-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 049/2015

OBJETO: Locação de veículos para transporte terrestre (ônibus executivo e leito) - incluindo condutor, para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e dos demais órgãos participantes, na consecução de suas finalidades, promovendo eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.560.299/0001-88

Valor global: R\$ 59.722,00 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais)

Prazo de Execução: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 30/12/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2016.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por omissão)

Id: 1937608

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO n.º 2014.019.000862-3-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 041/2015

OBJETO: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviço de confecção de placas e troféus e medalhas para atender a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no desenvolvimento de suas atividades.

CONTRATADA: H.P. ALVARENGA & ALVARENGA LTDA

CNPJ sob o nº 07.934.338/0001-60

Prazo aditivado: 03 (três) meses

Saldo contratual remanescente.

Data da Assinatura: 18/01/2016.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2016.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por omissão)

Id: 1937609



1 mostre que  
você é *sangue*  
**bom**

*Vista essa camisa e ajude  
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um  
**sanguebom**



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:  
Todos os dias, das 7h às 18h

**Hemocentro Regional de Campos:**  
(22) 2732-4260

**Hospital Ferreira Machado:**  
(22) 2737-2500  
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,  
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,  
entre em contato pelo telefone

**0800 2820 250**



**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

